



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
 "Gabinete da Prefeita"



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
 "Gabinete da Prefeita"

PORTARIA nº 20 /2015

"Da Cessão da Servidora Synara Maria Rodrigues Pacheco Gomes para servir a outro órgão"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, IV e XII e/c art. 23, II, "d" da Lei Orgânica do Município e Lei específica abaixo:

CONSIDERANDO o disposto no art. 113, I e/c art.114, II da Lei Complementar Municipal nº15/2013 de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, segundo o qual, o servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade, mediante Convênio assinado pelo(a) Prefeito(a) Municipal com ônus para o(a) cedente, conforme interesse da administração pública;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Fundação Dom Edilberto Dinkelborg - FUNDED, instituição social sem fins lucrativos (ONG), inscrita no CNPJ: 02.409.651/0001-65, que solicitou a disponibilização da funcionária Synara Maria Rodrigues Pacheco Gomes para que possa trabalhar integralmente nos serviços do magistério da Escola Família Agrícola Dona Jandira Nunes Martins no ano de 2015 instalada na zona urbana da cidade de Santa Cruz do PI;

CONSIDERANDO tratar-se de uma parceria educacional em que irá beneficiar a área da Educação realizado entre a Prefeitura e a Fundação Dom Edilberto Dinkelborg, o que permite o afastamento da servidora para trabalhar na Instituição Beneficente;

CONSIDERANDO um dos objetivos da Fundação é exatamente fazer funcionar a escola Família Agrícola Dona Jandira Nunes Martins que desenvolve atividades no campo educacional da técnica agrícola direcionada exatamente a formação dos jovens para o setor agrícola do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, a servidora **Synara Maria Rodrigues Pacheco Gomes**, do cargo de Professora até 31 de dezembro de 2015, prevista no 113, I e/c art.114, II da Lei Complementar Municipal nº15/2013.

Art. 2º. Encaminhar esta Portaria para o setor de pessoal para os devidos assentamentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 Santa Cruz do Piauí, 01 de Abril de 2015

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
 Prefeita Municipal

Ciente em /04/2015

Synara Maria Rodrigues Pacheco Gomes
Synara Maria Rodrigues Pacheco Gomes

PORTARIA nº 22 /2015

"Da Cessão do Servidor Francisco de Assis de Sousa Ferreira para servir a outro órgão"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, IV e XII e/c art. 23, II, "d" da Lei Orgânica do Município e Lei específica abaixo:

CONSIDERANDO o disposto no art. 113, I e/c art.114, II da Lei Complementar Municipal nº15/2013 de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, segundo o qual, o servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade, mediante Convênio assinado pelo(a) Prefeito(a) Municipal com ônus para o(a) cedente, conforme interesse da administração pública;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Fundação Dom Edilberto Dinkelborg - FUNDED, instituição social sem fins lucrativos (ONG), inscrita no CNPJ: 02.409.651/0001-65, que solicitou a disponibilização do funcionário Francisco de Assis de Sousa Ferreira para que possa trabalhar integralmente nos serviços do magistério da Escola Família Agrícola Dona Jandira Nunes Martins no ano de 2015 instalada na zona urbana da cidade de Santa Cruz do PI;

CONSIDERANDO tratar-se de uma parceria educacional em que irá beneficiar a área da Educação realizado entre a Prefeitura e a Fundação Dom Edilberto Dinkelborg, o que permite o afastamento do servidor para trabalhar na Instituição Beneficente;

CONSIDERANDO um dos objetivos da Fundação é exatamente fazer funcionar a escola Família Agrícola Dona Jandira Nunes Martins que desenvolve atividades no campo educacional da técnica agrícola direcionada exatamente a formação dos jovens para o setor agrícola do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, o servidor **Francisco de Assis de Sousa Ferreira**, do cargo de Professor até 31 de dezembro de 2015, prevista no 113, I e/c art.114, II da Lei Complementar Municipal nº15/2013.

Art. 2º. Encaminhar esta Portaria para o setor de pessoal para os devidos assentamentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 Santa Cruz do Piauí, 01 de Abril de 2015

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
 Prefeita Municipal

Ciente em /04/2015

Francisco de Assis de Sousa Ferreira
Francisco de Assis de Sousa Ferreira



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
 "Gabinete da Prefeita"



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA nº 21 /2015

"Da Cessão da Servidora Michele Gonçalves de Moura Araújo para servir a outro órgão"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, IV e XII e/c art. 23, II, "d" da Lei Orgânica do Município e Lei específica abaixo:

CONSIDERANDO o disposto no art. 113, I e/c art.114, II da Lei Complementar Municipal nº15/2013 de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, segundo o qual, o servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade, mediante Convênio assinado pelo(a) Prefeito(a) Municipal com ônus para o(a) cedente, conforme interesse da administração pública;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Fundação Dom Edilberto Dinkelborg - FUNDED, instituição social sem fins lucrativos (ONG), inscrita no CNPJ: 02.409.651/0001-65, que solicitou a disponibilização da funcionária Michele Gonçalves de Moura Araújo para que possa trabalhar integralmente nos serviços do magistério da Escola Família Agrícola Dona Jandira Nunes Martins no ano de 2015 instalada na zona urbana da cidade de Santa Cruz do PI;

CONSIDERANDO tratar-se de uma parceria educacional em que irá beneficiar a área da Educação realizado entre a Prefeitura e a Fundação Dom Edilberto Dinkelborg, o que permite o afastamento da servidora para trabalhar na Instituição Beneficente;

CONSIDERANDO um dos objetivos da Fundação é exatamente fazer funcionar a escola Família Agrícola Dona Jandira Nunes Martins que desenvolve atividades no campo educacional da técnica agrícola direcionada exatamente a formação dos jovens para o setor agrícola do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, a servidora **Michele Gonçalves de Moura Araújo**, do cargo de Professora até 31 de dezembro de 2015, prevista no 113, I e/c art.114, II da Lei Complementar Municipal nº15/2013.

Art. 2º. Encaminhar esta Portaria para o setor de pessoal para os devidos assentamentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 Santa Cruz do Piauí, 01 de Abril de 2015

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
 Prefeita Municipal

Ciente em /04/2015

Michele Gonçalves de Moura Araújo
Michele Gonçalves de Moura Araújo

PORTARIA nº 23 /2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI e/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº: MMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº: MMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;

CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** como servidor (a) público municipal em caráter efetivo, o Sr. (a) **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1.285.822 SSP/PI, CPF nº 792.850.583-53, para exercer cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. O acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Santa Cruz do Piauí, 01 de abril de 2015.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
 Prefeita Municipal

Ciente: 04/04/2015

Jose Roberto da Silva
Jose Roberto da Silva